Termo de Referência - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES

# FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CNAE 23.30-3

**Versão 2025**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do empreendedor: Nome ou razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; representantes legais (nome, CPF, endereço, telefone, e-mail).
2. Identificação da empresa/técnico (s) responsável (is) pelo estudo nome ou razão social; número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal; endereço completo (telefone, e-mail).

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. Localização do empreendimento;
2. Coordenadas UTM da localização;
3. Zoneamento no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (Lei Complementar n° 803, de 25/04/2009 e sua alteração pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012);
4. Zoneamento no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF (Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019);
5. Zoneamento segundo a Lei Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS (Lei Complementar nº 948/2019);
6. Zoneamento no Mapa Hidrográfico do Distrito Federal;
7. Proximidade de Unidades de Conservação e Áreas de Proteção de Manancial:
    A. Caso o empreendimento esteja em área permitida da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, atender as disposições do Plano de Manejo APA do Planalto Central com atenção especial aos coeficientes máximos de impermeabilização do solo;
    B. Observar os planos de manejo das unidades de conservação se for necessário.
8. Caso trate-se de área tombada, declarada monumento arqueológico ou pré-histórico, valorada ou registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, apresentar autorização prévia específica .

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Caracterização do empreendimento:
    A. Fase do empreendimento;

B. Dimensionamento da área útil;

C. Quantificação da área total e das áreas com impermeabilização temporária ou permanente;

D. Explicação básica da operação, com fluxograma do processo produtivo;

E. Disposição física dos equipamentos (*lay-out*), que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção com nível de detalhe adequado para entendimento técnico;

F. Insumos empregados no processo produtivo;

G. Origem da matéria-prima utilizada no processo produtivo;

H. Dados de estocagem de matéria-prima;

I. Equipamentos utilizados e capacidade de produção;

J. Armazenamento de produtos e de resíduos perigosos:

   i. Memorial descritivo, cálculo de dimensionamento de barreiras físicas, conforme NBR 12235 e NBR 7505-1 Parte 1.

2. Descrição da Infraestrutura Básica:

   A. Abastecimento de água;

   B. Destinação de efluentes:

      i. Informar a previsão ou não de reaproveitamento das águas servidas ou efluentes da usina, com apresentação do memorial descritivo do sistema de reaproveitamento, definição de volume e previsão de percentual de reaproveitamento;

      ii. Caso não seja possível reaproveitar todo o volume de efluente gerado, destinar a um sistema de decantação em série (bate-lastro) antes do envio à rede de esgotamento sanitário. Apresentar o memorial descritivo do sistema de decantação em série e memorial de cálculo de volume;

      iii. Caso exista Sistema de Separação Água e Óleo (SSAO), apresentar em anexo memorial descritivo, cálculo de dimensionamento e Anotação de responsabilidade técnica;

      iv. Caso o local não seja atendido pela rede da CAESB, o empreendimento deve possuir sistema local de tratamento como determinado na ABNT NBR 17076, apresentando seu memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica - ART.

   C. Fornecimento de energia;

   D. Destinação da drenagem pluvial:

      i. Caso possua rede independente da NOVACAP, apresentar em anexo memorial descritivo, cálculo de dimensionamento e anotação de responsabilidade técnica - ART;

      ii. Informar caso o empreendimento pretenda lançar suas águas pluviais na faixa de domínio de uma rodovia e apresentar autorização do gestor da rodovia;

   E. Resíduos sólidos - pode ser complementado ou detalhado em Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

      i. Descrever a destinação dos resíduos sólidos gerados, observando os seguintes princípios:

         a. Participar da coleta seletiva de resíduos;

         b. Adotar ações com finalidade de reaproveitar, reutilizar ou reciclar os resíduos industriais de construção civil

   F. Armazenamento de combustíveis - Caso a usina possua armazenamento próprio de combustíveis para abastecimento de máquinas e veículos:

3. Diagnóstico ambiental:

   A. Meio físico;

B. Meio biótico.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE

1. Florestal:
   A. Informar o tipo de vegetação predominante na área diretamente afetada;
   B. Informar se há necessidade de supressão de vegetação e detalhar se já existe processo de licenciamento ambiental específico para a supressão de vegetação.
2. Recursos hídricos:
   A. Informar sobre a possibilidade de contaminação ou assoreamento de recursos hídricos.
3. Solo:
   A. Informar o tipo de solo predominante na área de implantação da atividade;
   B. Informar se existem áreas com risco de alagamento, deslizamento, processos erosivos e risco geotécnico na área do imóvel;
   C. Informar sobre os riscos de contaminação e de desenvolvimento de processos erosivos.
4. Atmosfera:
   A. Identificar as possíveis populações afetadas por emissões de poluentes atmosféricos e ruídos.
5. Impactos gerados durante a obra de implantação:
   A. Informar se ocorrerá a instalação de banheiros químicos ou banheiros com fossa;
   B. Informar sobre o armazenamento de combustíveis ou derivados de petróleo;
   C. Informar sobre a possibilidade de ocorrer carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
   D. Informar sobre a necessidade de monitoramento da qualidade da água superficial durante as obras;
   E. Informar a destinação dos resíduos perigosos (Classe I);
   F. Informar a destinação dos resíduos sólidos da construção civil;
   G. Descrever como será feita a coleta e disposição dos resíduos sólidos domésticos.

## 5. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Medidas mitigadoras dos impactos gerados durante a instalação do empreendimento;
   A. Apresentar as medidas mitigatórias para os possíveis impactos levantados;
   B. Apresentar as medidas de recuperação ambiental após desmobilização do canteiro de obras, se necessário.
2. Medidas mitigadoras dos impactos gerados durante a operação do empreendimento:
   A. Medidas mitigadoras para redução de ruídos;
   B. Medidas mitigadoras de impactos causados pela fumaça e material particulado:
      i. Informar da existência de cinturão verde em torno da área da usina;
      ii. Informar da existência de cobertura nas correias transportadoras;
      iii. Informar se há sistema de redução de emissões de particulados na atmosfera (filtros em chaminés);
      iv. Informar se a área de movimentação de veículos e equipamentos será pavimentada ou

haverá aspersão periódica de água para a redução de emissão de particulados;

v. Informar se há frota de veículos e se há previsão de programa interno de manutenção preventiva para redução de emissão de poluentes atmosféricos;

vi. Informar sobre a previsão de organização as pilhas de agregados de forma efetiva a evitar a dispersão de particulados: Os agregados devem estar armazenados em baias com aspersores de água, com altura das paredes de 3,0m, as pilhas de agregados não devem ultrapassar 2,5m. Caso seja imprescindível a existência de maior volume de agregados em dimensão superior ao padronizado pelo volume de operação do empreendimento, seja adotado o uso de silos ou áreas confinadas como forma a impedir o arraste pela ação dos ventos dos respectivos materiais, aspersão de água. Caberá ao empreendedor apresentar a solução mais viável ao seu modelo de operação, sendo posteriormente verificada a eficácia do modelo adotado.

C. Medidas mitigadoras para redução de riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos;

i. Plano de Risco Operacional* deverá seguir as seguintes recomendações:

a. Plano sintético de resposta a incidentes

b. Identificar os responsáveis pela execução do plano.

3. Medidas mitigadoras para reduzir o carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
4. Medidas mitigadoras a serem empregadas para os processos erosivos.

*Roteiro completo para um plano de risco pode ser obtido no site do Brasília ambiental - Roteiro.

## 6. IMPACTOS POSITIVOS

1. Quantidade de empregos gerados na fase de instalação (obra);
2. Quantidade de empregos gerados durante a operação da usina;
3. Descrição de demais impactos positivos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

## 7. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação final quanto à viabilidade e relevância do empreendimento, considerando sua integração ao meio ambiente durante as suas fases de implantação e operação.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Todas as fontes bibliográficas utilizadas deverão ser citadas e referenciadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

## 9. ANEXOS

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos relacionados ao plano de controle ambiental.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS - Matr.1693678-7**, **Assessor(a)**, em 02/12/2024, às 22:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157557451** código CRC= **C547A995**.